

Sessão 38^a
Em 22 de Junho de 1830

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mór.

Aberta a Sessão com 33 Srs. Senadores, lia-se, e approvou-se a Acta da anterior.

O Sr. 1.^o Secretario deu conta do seguinte Expediente

Quatro officios do Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio: 1.^o participando, em resposta ao que lhe foi dirigido por este Senado, em 7 do corrente, que já se expediram os Ordens necessarios para ir hum official Engenheiro examinar a Estrada de Mathias Barbosa, levantar a sua Planta, e proceder nos mais termos ordenados na Lei; ficou o Senado intirado. 2.^o participando, em resposta ao que lhe foi dirigido por esta Camara com data de 8 do corrente, que por Aviso de 13 de Fevereiro d'este anno, se encarregou a obra da Ponte do Rio Parahibá ao Engenheiro Tanbais, que já apresentava a Planta, e orçamento da despesa; ficou igualmente o Senado intirado. 3.^o remettendo hum Officio do Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte datado de 6 de Março d'este anno, com a Relação das Cadeiras de primeiras Letras creadas na mesma Provincia, na conformidade da Lei de 15 de Outubro de 1827; foi remettido a Commissão de Instrução Publica. 4.^o remettendo hum Officio do Conselho Geral da Provincia da Parahibá do Norte datado de 27 de Fevereiro d'este anno, com as Copias das Representações de Joaquim G. Chaves, e outros Proprietarios das Terras do Piaçhão no Termo da Villa do Pilar, em que se queixa dos prejuizos que soffrem com differentes Posturas da Camara Municipal; foi remettido a Commissão de Legislação. Hum Felicitação da Camara Municipal da Villa de Caetê, pela installação da presente sessão da Assemblia Geral Legislativa; foi recebida com agrado. Apresentou finalmente hum Representação que lhe foi remettida pela mesma Camara, e dirigida aos Srs. Senadores da Provincia de Minas Gerais, para promoverem o andamento de varias Proportas; a qual foi

entregue aos mesmos Srs. Senadores.

O Sr. Nogueira, por parte da Comissão de Legislação, lê a redacção das emendas approvadas pelo Senado na 1.^a discussão, ao Projecto de Resolução vinculo da Camara dos Srs. Deputados, que trata das Capellas Fideias Curadas, que devem ter Juiz de Paz.

Fôrão a imprimir, para entrarem na ordem dos trabalhos.

Tomando a palavra o Sr. 1.^o Secretario, fez ver ao Senado que o Parecer da Comissão de Legislação apresentado na Sessão de 19 do corrente, offerecendo hum Projecto de Lei, para que os Escrives dos Juizes de Paz, fizessem ao mesmo tempo de Tabelhões de Notas nos seus respectivos Districtos e que se mandasse imprimir, hi conforme outro Parecer da mesma Comissão, apresentado na Sessão de 12 do presente mes, que já se achava impresso. Resolvió-se que se não imprimisse o 2.^o Parecer.

Primeira parte da Ordem do dia.

Tem lugar a 1.^a discussão do Projecto de Resolução offerecido pela Comissão de Instrução Publica, sobre a creação de Cadeiras de Grammatica Latina, e Escolas de Primarias Letras na Provincia de Pernambuco, o qual depois de discutido, foi approvado para passar a 2.^a discussão.

Seguiu-se a 1.^a discussão do Projecto de Resolução apresentado pela Comissão de Legislação, sobre as pessoas, que vivendo em communhão, ou associação de terrenos, que possam divididamente lavrar, e tiverem entre si desavenças, e não se quizerem conciliar perante o Juiz de Paz, a que foram chamadas; que igualmente depois de julgar-se discutido, foi approvado para passar a 2.^a discussão.

Passou-se a 1.^a discussão do Projecto de Resolução, apresentado pela mesma Comissão de Legislação, marcando a forma por que se deve fazer a eleição dos Juizes de Paz, e seus Supplentes, o qual sem implignação ficou approvado, para passar a 2.^a discussão.

Segunda parte da Ordem do dia

Seguiu-se a 1.^a discussão do Projecto de Lei, pelo qual ficam retribuidos os Officios de Avaliador providos pelas Camaras, o qual sem debate julgou-se discutido, e approvou-se para passar a 2.^a

discussão.

Tercira parte da Ordem do dia
Tive lugar a 1.^a discussão do Projecto de Lei da Reparti-
ção do Pirimo; o qual depois de discutido, foi rejeitado.

Quarta parte da Ordem do dia
Entrou em 1.^a discussão o Projecto de Lei promovendo a Colonisação de Estrangeiros; e depois de sufficien-
te debate, foi approvado para passar a 2.^a discussão.

Seu Presidente deu para Ordem do dia: em 1.^o lugar o Projecto de Lei sobre Mineração: em 2.^o lugar a 1.^a discussão do Regimento da Direcção Central, e Commissões Coloniaes, em additamento a Lei da Colonisação de Estrangeiros: em 3.^o lugar a 1.^a discussão do Projecto de Lei apresentado pela Commis-
são de Legislação, para que os Currais dos Juizes de Paz das Freguezias, ou Capellas, fora das Cidades ou Villas, sejam ao mesmo tempo Tabelhas de Notas: em 4.^o lugar a Proposta do Conselho Geral da Provincia de Santa Catharina para que fique pertencendo a Comarca da Capital d'aquella Provincia, o Termo da Villa de S. Francisco do Sul, ora incorporado a Comarca de Paranaquá na Provincia de S. Paulo: em 5.^o lugar o Parecer da Commissão Mista sobre oCodigo Penal; e em ultimo lugar differentes Pare-
ceres de Comissões que se achão sobre a Mesa.

Terminou-se a sessão as duas horas da tarde.

Diopo Capellas Mos. Presidente.

Paulo Barrozo Cos. 1.^o Secretaris.

José Teixeira da Matta Bacellar 2.^o Secretaris